



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.	
EMENDA Nº <b>1121</b>		CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL Recebido em: <u>21/05/26</u> <i>[Assinatura]</i> Protocolo	
Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa		
Proponente(s):	Vereador Policial Madril/PP		
Ação/Beneficiário:	NOVA		
Justificativa: A presente emenda impositiva visa o aporte para custeio dos atendimentos realizados pelo CISOP, em consultas de psiquiatria.			
<b>Resumo da Emenda</b>			
<b>Valor aumentado</b>			
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde	
Objeto/Descrição:		Aporte para custeio das consultas de psiquiatria realizadas pelo CISOP.	
Valor Total	R\$ 200.000,00	Duzentos mil reais.	
<b>Valor diminuído</b>			
Órgão:	08	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde	
Programa:	0016	Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
Ação/Descrição:	2736	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referencia	453		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 200.000,00	Duzentos mil reais.	
Valor Total:	R\$ 16.462.500,00	Dezesseis milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais.	

É a Emenda. Sala das Sessões.  
Cascavel, 20 de maio de 2026.

*P. Madril*  
**Policial Madril**  
Vereador/PP

